



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de novembro de 2016

I

Série

Número 197

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DE AGRICULTURA E PESCAS

**Portaria n.º 480/2016**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, referentes ao procedimento por ajuste direto para a empreitada de “Remodelação e Requalificação de Espaço no Edifício do IVBAM Destinado à Criação da Loja do Artesanato da Madeira”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE  
AGRICULTURA E PESCAS****Portaria n.º 480/2016**

de 10 de novembro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Agricultura e Pescas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, referentes ao procedimento por ajuste direto para a empreitada de “Remodelação e Requalificação de Espaço no Edifício do IVBAM Destinado à Criação da Loja do Arte-

sanato da Madeira”, no valor global de € 202.250,00 (duzentos e dois mil duzentos e cinquenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016 ..... € 12.250,00;  
Ano económico de 2017 ..... € 190.000,00.

2. A despesa relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 8, Divisão 01, Subdivisão 01, Fontes de Financiamento 351 e 411, Programa 42, Medida 05, Projeto 50325, Classificação Funcional 3.1.1., Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, inscrita no Orçamento Privativo do IVBAM para 2016.
3. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Agricultura e Pescas, 9 dias de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)